

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS PERTENCENTES AO CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- (CAISAN)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 342, de 09 de junho de 2014.

CONSIDERANDO que na data de 27 de março de 2023, houve reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - (CAISAN), com maioria e mais um dos conselheiros, através de votação aberta para a modificação dos conselheiros;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – (CAISAN)**, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, autônomo, superior de deliberação colegiada e caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de Segurança Alimentar e Nutricional vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros e suas respectivas entidades:

1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA: MYLLA ARAUJO BORBA
SUPLENTE: JANICE GUIDA RODRIGUES

2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

SECRETÁRIO: ALBENYR CABRAL PEGO
SUPLENTE: MILTON BARBOSA DA SILVA

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA: MARIA APARECIDA SANTOS
SUPLENTE: THAYS LORRANY BRITO REIS SOUSA

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIA: MARIA EILIA RODRIGUES DE SOUSA
SUPLENTE: MARCOS ALMEIDA DE SOUSA

5. SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETÁRIO: LUCAS ARAUJO NASCIMENTO
SUPLENTE: MARILI SANTOS

6. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

SECRETÁRIA: REGIANE ABREU SANTANA
SUPLENTE: NATHANEL CARVALHO FREITAS

7. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: EDSON LEITE ARAÚJO
SUPLENTE: GILVAN ALVES CALDAS

8. SECRETARIA DE EVENTOS

SECRETÁRIA: MARIA MARLÂNIA TAVARES NOBERTO SILVA
SUPLENTE: GLEICIANE LOPES BARBOSA

9. SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: JOSÉ DE SOUSA LEITE
SUPLENTE: IONARIA JUSLEI DE OLIVEIRA

10. SECRETARIA DE ESPORTE LAZER

SECRETÁRIA: ELILDE GOMES LOPES DE PAULA
SUPLENTE: LAIS BRITO VASCONCELOS

Art. 2º - Os Membros da CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, terão mandatos 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, e será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 039/2018, bem como as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

FRANCISCO RODIGUES

PREFEITO MUNICIPAL